



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 064/2.022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA - ME.

CONTRATO DE ORIGEM: 062/2.019

PROCESSO nº 207/2.019

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019

OBJETO RESUMIDO: Serviço de Transporte escolar com veículos tipo Vans, peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF 07.669.317/0001-64, com sede na Estrada Municipal NZP 366, s/nº, Cx Postal 52, Bairro Cuiabá, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES**, portador do RG nº 24.812.643-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 176.886.568-00, doravante denominado "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 207/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 09 de julho de 2.022 até 23 de dezembro de 2.022, totalizando 100 (cem) dias letivos.

BAIRRO	KM DIA	VALOR KM R\$	VALOR DIA (R\$)	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Moinho II /Estanislau	66	R\$ 4,37	R\$ 288,42	100	R\$ 28.842,00
TOTAL PELO PERÍODO DE 100 DIAS					R\$ 28.842,00

Totalizando o valor de R\$ 28.842,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Elemento
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.288
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Fernando Gonçalves
Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG